

## **INDICAÇÃO Nº 298/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma canaleta nos fundos das residências localizadas no lado esquerdo da Rua Tamami Anan, no Bairro do Ipiranga, divisa com a propriedade do Sr. Manoel, a fim de se impedir que as águas pluviais que caem por um barranco em direção àqueles imóveis, invadindo-os e pondo os mesmos em riscos, sejam destinadas para a referida rua, evitando-se o desbarrancamento à época de ocorrências de fortes chuvas e possíveis prejuízos aos seus moradores.

### **Justificativa**

As residências localizadas no lado esquerdo da Rua Tamami Anan, quando da ocorrência de chuvas, são invadidas pelas águas pluviais, as quais descem por um barranco existente nos fundos dos imóveis, provenientes do morro ali existente.

Isso vem causando muitos transtornos aos moradores e no caso de chuvas fortes e constantes existe o perigo de deslizamentos de terra daquele barranco, pondo em risco as casas e até mesmo os seus moradores, acarretando-lhes certamente danos e prejuízos com a invasão de lama e de águas pluviais.

Há a necessidade de se construir uma canaleta no referido barranco, a fim de impedir que as águas pluviais continuem caindo naqueles imóveis e sejam direcionadas para a Rua Tamami Anan, evitando assim a erosão naquele local e o perigo de deslizamento de terra em direção às residências.

A construção da canaleta, como solicitado, virá dar uma solução ao problema acima relatado, bem como proporcionará uma maior segurança e tranquilidade aos moradores dos imóveis situados no lado esquerdo da Rua Tamami Anan, razão pela qual se espera ver atendida, o mais breve possível, a presente e justa reivindicação, tendo em vista estarmos na época de ocorrências de fortes chuvas.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2012

Irineu Cláudio Leite  
Vereador